



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nada mais justo que se reconheça e regulamente a atividade. Além do aspecto técnico, vale salientar que, já há algum tempo, o futebol deixou de ser mera atividade esportiva, para dar lugar a uma atividade econômica altamente lucrativa, fonte de milhares de empregos.

Com a aprovação do presente Projeto de Lei, pretende-se regulamentar a profissão de árbitro de futebol permitindo uma rede de proteção aos bons profissionais do setor, motivo pelo qual solicito o apoio dos meus pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento.

Sala das Sessões, em de abril de 2012

ROMERO RODRIGUES
Deputado Federal
PSDB/PB